

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Previdência Social do Município de ITAITINGA, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 002/2016, vêm **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ITAITINGA-CE, 29 de Fevereiro de 2016.



ANA PRISCILA OLIVEIRA VIANA
Ordenadora de Despesas do
Fundo Municipal de Previdência Social